



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

A candidatura para aquisição das diversas tipologias de habitação económica, cuja realização tem sido a esperança social, teve já lugar nos meados do corrente mês. Foi submetido a candidatura um total de 1900 fracções e, só no primeiro dia, foram distribuídos mais de 27 000 boletins de candidatura. Tudo isto reflecte as exigências prementes da população ao nível da habitação económica. Numa situação em que a procura é maior do que a oferta, certamente que uma grande parte dos candidatos não consegue a devida aquisição. Entretanto, há ainda uma parte dos residentes que não teve a oportunidade de aceder ao boletim de candidatura, visto que os rendimentos auferidos não atingem o limite mínimo para se candidatarem.

Como se prevê na nova Lei da habitação económica que "o limite mínimo de rendimento mensal não pode ser superior ao limite máximo do total de rendimento mensal fixado para os agregados familiares arrendatários de habitação social", o Governo recorre apenas, no decorrer da execução desta lei, a uma simples dicotomia para fixar o limite máximo de rendimento para habitação social e o limite mínimo de rendimento para habitação económica, sem tomar em plena consideração as diferentes realidades sociais. À medida que o limite máximo de rendimento para habitação social aumenta, sobe também o limite mínimo de rendimento para habitação económica, o que resulta na impossibilidade de coadunação das duas políticas habitacionais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, uma parte dos residentes com rendimentos médios e baixos não está qualificada para se poder candidatar a habitação económica, havendo também residentes que não cumprem os requisitos para se candidatarem nem a habitação social nem a habitação económica, uma vez que o património possuído ultrapassa o limite máximo de rendimento para habitação social e o rendimento auferido é inferior ao limite mínimo de rendimento para habitação económica. É evidente que isto vai contra a intenção da definição da política de habitação pública. Logo, o Governo deve proceder, de imediato, a uma avaliação e estudar o eventual cancelamento dos limites de rendimento para candidatura a habitação económica.

Atendendo às exigências sociais e à realidade do mercado imobiliário, recentemente, o Governo procedeu a reajustamentos para aumentar, significativamente, o limite máximo de rendimento, mas sem proceder, de igual modo, a um ajustamento para baixar o limite mínimo de rendimento. Portanto, até ao cancelamento dos limites de rendimento para candidatura a habitação pública, resultante da revisão das leis, o Governo deve baixar, quanto antes, o limite mínimo de rendimento para candidatura a habitação económica, no sentido de evitar que uma parte dos residentes da classe média seja excluída da rede de apoio habitacional, quer de habitação social quer de económica, e permitir aos residentes que, tendo em conta a própria situação real, optem pela candidatura a habitação económica.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na nova Lei da habitação económica, a fixação dos limites máximo e mínimo de rendimento e do limite máximo de património tem por objectivo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fazer uma articulação entre a política habitacional pública e a política habitacional privada. Entretanto, segundo as informações recolhidas, há residentes excluídos da rede de apoio habitacional, tanto económica como social, pois, tendo em conta que o respectivo rendimento mensal não atinge o limite mínimo de rendimento do agregado familiar composto por um ou dois elementos, não conseguem candidatar-se a habitação económica. E, tendo também em conta que o montante das poupanças resultantes de muitos anos de trabalho e de uso parcimonioso, ao nível de roupas e alimentos, ultrapassa o limite de património para candidatura a habitação social, não estão também qualificados para candidatura a este tipo de habitação pública. Há ainda arrendatários de habitação social que querem conseguir uma progressão na vida à custa dos próprios esforços, mas o limite mínimo de rendimento fixado para habitação económica limita a sua candidatura. Todos estes casos demonstram que a fixação do limite mínimo de rendimento para habitação económica enfraquece os efeitos da política de habitação pública, isto é, não se pode ajudar os residentes das classes média e baixa a alcançar o objectivo de “viverem felizes”. Até ao cancelamento dos limites de rendimento resultante da revisão das leis, o Governo deve, para além de aumentar o limite máximo de rendimento para habitação económica, proceder também ao ajustamento para baixar o limite mínimo de rendimento, a fim de conseguir uma articulação no âmbito da política de habitação pública. Vai fazê-lo?

2. Caso o Governo não considere baixar o limite mínimo de rendimento nem cancelar os limites de rendimento para candidatura a habitação económica,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de que medidas dispõe para prestar apoio às pessoas que não preenchem os requisitos para candidatura a uma habitação pública, social e económica, nem têm capacidade para arrendar ou adquirir habitações privadas?

3. Caso o Governo não considere baixar o limite mínimo de rendimento nem cancelar os limites de rendimento para candidatura a habitação económica, de que medidas dispõe para incentivar os arrendatários da habitação social a prosseguirem a progressão ao nível habitacional?

27 de Dezembro de 2013.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Lei Cheng I**